



# Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.  
CEP 85.888-000

E-mail: [camaramunicipalderamilandia@gmail.com](mailto:camaramunicipalderamilandia@gmail.com)  
[www.camaramilandia.pr.gov.br](http://www.camaramilandia.pr.gov.br)

## PORTARIA N.º 20/2019

**SÚMULA:** AUTORIZA VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nº 944/2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o Servidor: Claudinei José Colla, Matrícula: 1671, portador da cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.805.693-8, inscrito no CPF: 000.884.889-00, a se deslocar em viagem a cidade de Curitiba/PR entre os dias 11 a 14/06/2019, com o objetivo de participar de Treinamento para Contadores Públicos, com Tema: "Contabilidade e Finanças de Câmaras – Regras Próprias do Legislativo".

**Art. 2º** - Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias, totalizando R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), conforme dispõe a Lei Municipal Nº 944/2016, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, 06 de Junho de 2019.

  
GILDO LOURENÇO DA SILVA

Presidente

Biênio 2019/2020

